

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Secretaria Municipal de Planejamento

Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento é o órgão responsável pelo planejamento estratégico da Administração Municipal, pela coordenação das políticas de desenvolvimento, pela elaboração e acompanhamento dos instrumentos de planejamento governamental e pelo apoio à modernização da gestão pública. Sua atuação busca promover o desenvolvimento sustentável do Município, garantindo que as ações governamentais sejam planejadas, executadas e avaliadas com eficiência, transparência e responsabilidade, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

2. COMPETÊNCIAS

Compete à Secretaria Municipal de Planejamento, entre outras atribuições previstas na legislação municipal:

- Planejar, coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento municipal;
- Elaborar, coordenar e monitorar os instrumentos de planejamento governamental;
- Coordenar a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA);

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- Desenvolver estudos, diagnósticos e projetos para o desenvolvimento econômico, urbano e institucional do Município;
- Coordenar programas de modernização administrativa e inovação na gestão pública;
- Apoiar tecnicamente as Secretarias Municipais na elaboração de projetos, planos e programas;
- Promover o acompanhamento de metas, indicadores e resultados da Administração Municipal;
- Coordenar ações relacionadas ao planejamento urbano, quando previsto na estrutura administrativa municipal;
- Apoiar a captação de recursos por meio de convênios, contratos de repasse e transferências voluntárias;
- Elaborar estudos técnicos destinados ao aperfeiçoamento das políticas públicas municipais.

3. SERVIÇOS OFERTADOS

3.1 Atendimento ao Cidadão

Descrição

Prestação de informações sobre os instrumentos de planejamento municipal, projetos estratégicos e programas coordenados pela Secretaria.

Quem pode solicitar

Qualquer cidadão, instituição pública ou privada, entidade da sociedade civil ou órgão governamental.

3.2 Informações sobre os Instrumentos de Planejamento

Prefeitura Municipal de Brejetuba

Disponibilização de informações relativas a:

- Plano Plurianual (PPA);
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- Lei Orçamentária Anual (LOA);
- planos, programas e projetos estratégicos do Município.

3.3 Apoio à Elaboração de Projetos

Prestação de apoio técnico às unidades administrativas municipais na elaboração de projetos destinados à captação de recursos, execução de políticas públicas e desenvolvimento institucional.

3.4 Planejamento e Desenvolvimento Municipal

Coordenação de estudos, diagnósticos e ações voltadas ao desenvolvimento econômico, social, urbano e institucional do Município, observadas as competências legais da Secretaria.

3.5 Captação de Recursos

Coordenação e apoio técnico para elaboração de propostas destinadas à obtenção de recursos junto aos Governos Federal e Estadual, bem como por meio de convênios, contratos de repasse e outras modalidades de transferência de recursos.

3.6 Acompanhamento de Programas e Metas

Monitoramento da execução dos programas governamentais, metas estratégicas e indicadores de desempenho da

Prefeitura Municipal de Brejetuba

Administração Municipal, visando subsidiar a tomada de decisões e o aperfeiçoamento das políticas públicas.

3.7 Apoio ao Planejamento Urbano

Quando previsto na estrutura administrativa municipal, desenvolvimento de estudos e ações relacionadas ao ordenamento territorial, desenvolvimento urbano e planejamento físico do Município, em articulação com os demais órgãos competentes.

3.8 Atendimento Institucional

Prestação de informações e orientações técnicas a órgãos públicos, conselhos municipais, entidades e demais instituições sobre matérias relacionadas ao planejamento governamental.

4. COMO SOLICITAR OS SERVIÇOS

Os serviços poderão ser solicitados por meio de:

- atendimento presencial na Secretaria Municipal de Planejamento;
- protocolo administrativo da Prefeitura;
- telefone institucional;
- e-mail oficial;
- sistemas eletrônicos disponibilizados pelo Município, quando existentes.

Cada solicitação será analisada conforme sua natureza e observando as competências legais da Secretaria.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

5. DOCUMENTOS GERALMENTE EXIGIDOS

Dependendo do serviço solicitado, poderão ser necessários:

- Documento oficial de identificação;
 - CPF ou CNPJ;
 - Requerimento específico;
 - Documentação técnica relacionada ao assunto;
 - Outros documentos previstos em normas municipais.
-

6. PRAZOS DE ATENDIMENTO

Os prazos observarão:

- a complexidade da demanda;
- a necessidade de análise técnica;
- a participação de outros órgãos da Administração;
- os prazos previstos na legislação aplicável.

Sempre que possível, o interessado será informado sobre o cronograma estimado para atendimento.

7. PADRÕES DE QUALIDADE

A Secretaria Municipal de Planejamento compromete-se a:

- prestar atendimento com respeito, cordialidade e eficiência;
- fornecer informações técnicas claras e objetivas;
- atuar com transparência e responsabilidade na gestão pública;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- promover o planejamento integrado entre os órgãos municipais;
- incentivar a inovação e a melhoria contínua dos processos administrativos;
- assegurar tratamento isonômico a todos os usuários dos serviços públicos.

8. DIREITOS DO USUÁRIO

São direitos dos usuários dos serviços da Secretaria:

- receber atendimento digno, respeitoso e eficiente;
- obter informações claras sobre planos, programas e projetos municipais;
- acessar informações públicas, observadas as restrições legais;
- acompanhar a tramitação das solicitações apresentadas;
- apresentar sugestões, reclamações, elogios ou denúncias por meio dos canais oficiais.

9. CANAIS DE ATENDIMENTO

Secretaria Municipal de Planejamento

Atendimento

presencial

Sede da Secretaria Municipal de Planejamento.

Horário

de

atendimento

De segunda a sexta-feira, durante o expediente oficial da Prefeitura.

Telefone

(27) 2023-0001

Prefeitura Municipal de Brejetuba

E-mail

planejamento@brejetuba.es.gov.br

10. OUVIDORIA

Os cidadãos poderão registrar manifestações relativas aos serviços da Secretaria por meio da Ouvidoria Municipal.

Serão recebidas:

- reclamações;
- sugestões;
- elogios;
- denúncias;
- solicitações de providências.

As manifestações serão encaminhadas ao setor competente para análise e resposta, observados os prazos legais.

11. LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), quando aplicável;
- Lei Federal nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro);
- Lei Federal nº 13.460/2017 (Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos);

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- Lei Orgânica do Município de Brejetuba;
- Plano Diretor Municipal, quando existente;
- Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Estrutura Administrativa do Município e demais normas municipais aplicáveis.

Compromisso da Secretaria

A Secretaria Municipal de Planejamento reafirma seu compromisso com a construção de uma gestão pública moderna, eficiente, transparente e orientada por resultados. Atua para fortalecer o planejamento governamental, promover o desenvolvimento sustentável de Brejetuba, aperfeiçoar a aplicação dos recursos públicos e apoiar a implementação de políticas públicas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população, sempre pautada pela responsabilidade, pela inovação e pela participação social.

Brejetuba - ES - Brasil